



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Relatório de Caracterização do Empreendimento (RCE)

É expressamente proibido qualquer tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente.

Enquadramento: Implantação de unidades habitacionais unifamiliar

Descrever a atividade desenvolvida no local: Construção de 20 unidades habitacionais oriundas do programa MCMV – FNHIS SUB 50, no bairro serrolândia, na sede do município.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome: Manoel Gabriel dos Santos

Telefone para contato: (74) 99942-4408

E- mail: neuprefeito@gmail.com

Razão Social

Nome: MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/CPF: 13.702.238/0001-00

Endereço: R ALVARO CAMPOS OLIVEIRA, S/N

Bairro: Centro

Cidade: Barra do Mendes CEP: 44990-000

Responsável Técnico pelo preenchimento deste Formulário

Nome: Hugo Gomes dos Santos

Telefone para contato: (74) 99101-2493

E-mail: hugogomes.eng@gmail.com

Endereço para Correspondência: Rua Dr. Manoel Novaes, 190, Barra do Mendes, Bahia; Centro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

II. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA

II.1. Localização:

☒ Zona Urbana ☐ Zona Rural

Inserida em área:

☐ Industrial ☒ Residencial ☐ Comercial ☒ Mista

☐ Outra. Especificar:

II.2 Há residência(s) de terceiros no entorno (raio de 100m) do empreendimento?

☒ Sim ☐ Não

II.3 A área está inserida em Unidade de Conservação (UC) ou em sua Zona de Amortecimento?

☐ Sim

Nome da Unidade de Conservação:

Nº do documento referente à anuência (se aplicável):

☒ Não

II.4 O empreendimento ocupa Área de Preservação Permanente (APP), assim definida pela Lei Federal 12.651/12?

Deve-se considerar toda e qualquer estrutura e unidade, mesmo que de apoio, como área do empreendimento, observando especialmente a localização de topos de morros, rios, córregos, riachos, nascentes, lagoas, reservatórios, praias e estuários.

☐ Sim. Tipo de APP: Tamanho da área ocupada:(m²).

O que está em APP?

☒ Não.

* A área da atividade não deve corresponder a APP, excetuam-se somente os casos de interesse social e Utilidade pública previstos na Lei Federal nº 12.651/12 (artigo 3º, incisos VIII e IX), devidamente comprovados, situação em que deverá ser formulada consulta à SEMMA, acompanhada de proposta de Medida Compensatória pela utilização de tal área. Quando localizado em áreas a montante de captação de água a construção deve garantir a preservação da citada captação.

II.5 Se a resposta do item anterior for NÃO, existe corpo hídrico no entorno até 100 m?

☐ Sim. Especificar o tipo: Distância:(m).

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

☐ x Não

II.6 Haverá supressão de vegetação?

☒ Sim

Nº do documento referente à autorização expedida pelo IDAF:

☐ Não

II.7 . Descrever o tipo de vegetação no entorno da atividade (pastagens, fragmentos de mata/floresta, plantações (café, hortaliças, etc.): irá ser retirado 4 arvores de ALGAROBA.

☐ Não possui.

III. COORDENADAS UTM DO PERÍMETRO DA ÁREA ÚTIL DA ATIVIDADE

- Coordenadas dos vértices da Poligonal (mínimo de 04 pontos):

UTM (N): -11,799870	UTM (E): -42,057065
UTM (N): -11,800037	UTM (E): -42,057091
UTM (N): -11,799898	UTM (E): -42,056926
UTM (N): -11,800060	UTM (E): -42,056953
UTM (N): -11,799900	UTM (E): -42,056825
UTM (N): -11,799923	UTM (E): -42,056689
UTM (N): -11,800223	UTM (E): -42,056880
UTM (N): -11,800247	UTM (E): -42,056744
UTM (N): -11,799958	UTM (E): -42,056314
UTM (N): -11,800000	UTM (E): -42,056050
UTM (N): -11,800518	UTM (E): -42,056410
UTM (N): -11,800559	UTM (E): -42,056135

Obs: O Datum utilizado deverá ser o WGS84 e coordenadas em UTM

IV. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

IV.1 Fase do empreendimento:

☒ Planejamento ☐ Instalação ☐ Operação.

Previsão de início da operação: MARÇO/ 2026

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

IV.3. Informações sobre a execução de obras:

Atividades objeto deste licenciamento: Construção de 20 unidades habitacionais oriundas do programa MCMV – FNHIS SUB 50

Informar todos os serviços a serem executados:

Regularização do terreno com motoniveladora, serviços preliminares, com o levantamento topográfico e locação da obra, infraestrutura, superestrutura, alvenaria de vedação, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, pintura, forro, cobertura e drenagem pluvial

IV.4 Nome da(s) rodovia(s) / estrada(s): Construção de 20 unidades habitacionais oriundas do programa MCMV – FNHIS SUB 50, no bairro serrolândia na sede do município de Barra do Mendes.

Trecho interferido (local de início e de término): **Sede do município de Barra do Mendes**

IV.6 Há/haverá necessidade de canalização, retificação ou desvio de curso de água?

☒ Não. ☐ Sim. Coordenadas UTM (SIRGAS 2000):/ Estaca: (incluir quantas linhas for necessário)

IV.7 Há captação para abastecimento de comunidades rurais ou urbanas, à jusante do empreendimento, que poderão ser afetadas pela atividade?

☒ Não. ☐ Sim. Nº de captações:.....

Coordenadas UTM – SIRGAS 2000: /

Coordenadas UTM – SIRGAS 2000: /

IV.8 Há/haverá travessia de núcleos urbanos?

☒ Não. ☐ Sim. Quantos? Informar lado, estaca inicial e final de todos:

Estaca inicial: Estaca final: Lado(s):

(incluir quantas linhas for necessário)

IV.9 Haverá travessia ou margeamento de fragmentos florestais?

☒ Não. ☐ Sim. Quantos? Informar lado, estaca inicial e final de todos:

Estaca inicial: Estaca final: Lado(s):

(incluir quantas linhas for necessário)

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

IV.10 *Há/haverá captura, coleta e transporte de fauna silvestre?*

☒ Não. ☐ Sim. Obter autorização junto ao órgão responsável.

IV.11 *Há(haverá) geração significativa de emissões sonoras/ruídos na atividade desenvolvida?*

☐ Sim. Informe Fonte e Sistema de controle utilizado:

.....
.....

☒ Não. Justifique

Por se tratarem de equipamentos e maquinários utilizados, comuns a execução de uma obra tradicional.

IV.12 *Há(haverá) geração significativa de emissões atmosféricas/material particulado na atividade desenvolvida? (provenientes de equipamento, movimentação de cargas ou outras fontes)*

☐ Sim. Informe Fonte e Sistema de controle utilizado:

.....
.....

☒ Não. Justifique:

Não haverá significativa emissão de material particulado por se tratar do sistema construtivo tradicional, sem necessidade de demolições.

IV.13 *Característica da área útil.*

Considerar área útil do empreendimento toda a área utilizada, necessária para o funcionamento da atividade, incluindo-se aí a parte administrativa, os depósitos e os locais de movimentação e transbordo de materiais, tratamento de dejetos e rejeitos, áreas utilizadas ao ar livre, por exemplo, vias de acesso e manobras de veículos, dentre outras não citadas. Portanto, toda a área que estiver sendo utilizada para o ótimo funcionamento da atividade, é considerada área útil.

☐ Áreas descobertas ☐ Áreas Cobertas Área 1077,30 m².

Tipo de pavimentação: Solo natural

☐ Paralelepípedo/ bloquete/ pavi-s ou similares. Área m².

IV.14 *Informar sobre a previsão de bota-foras. Listar todos, numerando-os sequencialmente.*

(incluir quantos forem necessários)

Bota Fora 01:

Margem da rodovia? ☐ Sim. ☒ Não (informar estaca de acesso e distância do eixo)

Poligonal da área:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): /

Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): /

Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): /

Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): /

(incluir quantos forem necessários)

Estaca: a km do eixo

Método de reabilitação de acordo com o uso futuro:

IV.15 Informar sobre a previsão de área de empréstimo. Listar todos, numerando-os sequencialmente:

V. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBS.: Indicar todas as fontes efetivamente utilizadas.

Informar as vazões, em m³/dia de consumo para cada uso: i) Doméstico: uso de água em sanitários, cozinha, refeitórios etc. Na ausência de dados reais, pode-se adotar de 0,07 m³/funcionário X dia; ii) Não Doméstico: uso de água no processo comercial, incluindo geração de vapor, lavagem de pisos e equipamentos, incorporação ao produto, refrigeração etc. Obs.: É proibida a utilização de água de poço para consumo humano e contato primário quando houver rede pública de abastecimento, e desde que atendidos os critérios estabelecidos na Portaria do Ministério da Saúde Nº 2914/2011 e obtidas as devidas autorizações do órgão competente.

Finalidade de uso da água: Construção civil

Consumo de água: 2,8 m³/dia.

☒ Rede Pública. Informar nome da Concessionária / Empresa: Embasa

☐ Poço(s). Informar: Tipo: Artesiano Quantidade:

☐ Reservatórios, represas ou barragens. Nº da licença/autorização:

☐ Curso d' água (rios, córrego e riachos). Nome:

☐ Lago/lagoa. Nome:

☐ Captação de água pluvial.

☐ Reutilização do processo produtivo.

☐ Nascente.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do
Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

☐ Especificar:

Outros.

VII.GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Obs.: Os resíduos sólidos devem ser segregados de acordo com a sua classificação, devendo ser observada a legislação vigente e suas atualizações. Deverão ser mantidos na empresa os comprovantes de destinação final dos resíduos gerados. O local de destinação final deve ser licenciado por órgão ambiental competente.

Tipo de Resíduos gerados na atividade	Acondicionamento Temporário/Destinação Final
Resíduos de Construção Civil.	☒ Bota fora. O bota fora de entulhos gerados pela execução da obra deve ser executado pela empresa vencedora de licitação. Deve ser destinado

Orientação para preenchimento:
Acondicionamento temporário: Caçamba provida de tampa; Área provida de dique de contenção na estocagem de óleo usado; Tambores; ou outros.
Destinação Final: Venda a terceiros; Recolhido por empresa devidamente licenciada com destinação final adequada (manifesto de resíduos); Sistema público de coleta; Reaproveitamento no local; Aterro sanitário municipal; ou outros.

Obs.: É vedada a queima a céu aberto de material potencialmente poluidor conforme Decreto Estadual nº2299-N de 09/06/1986.

VII.1 Informar a (s) Empresa(s) Responsável (is) **para coleta, transporte** dos resíduos perigosos:

..

Nº(s) da Licença(s) Ambiental Vigente:.....

VII.2 Informar a (s) Empresa(s) Responsável (is) **para destinação final** dos resíduos perigosos:

.....

Nº(s) da Licença(s) Ambiental Vigente:.....

☒ Não há geração de resíduos perigosos

VII.3 Informar a (s) Empresa(s) Responsável (is) **para coleta, transporte** dos resíduos **não** perigosos: Empresa vencedora de licitação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Nº(s) da Licença(s) Ambiental
Vigente:

VII.4 Informar a (s) Empresa(s) Responsável (is) **para destinação final** dos resíduos **não** perigosos:

Empresa vencedora de licitação.

Nº(s) da Licença(s) Ambiental Vigente:

☐ Não há geração de resíduos **não** perigosos

VIII. ROTEIRO DE ACESSO

Acesso pelas ruas Brás Pereira, Almerindo Guedes e Antônio Evaristo dos Santos

IX. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Apresentar foto aérea –



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

X. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

(detalhado e de fácil visualização) com data, devendo ilustrar as seguintes situações:

Foto 1



Legenda: Local de implantação das 20 unidades habitacionais, localizada no bairro de serrolândia, município de Barra do Mendes

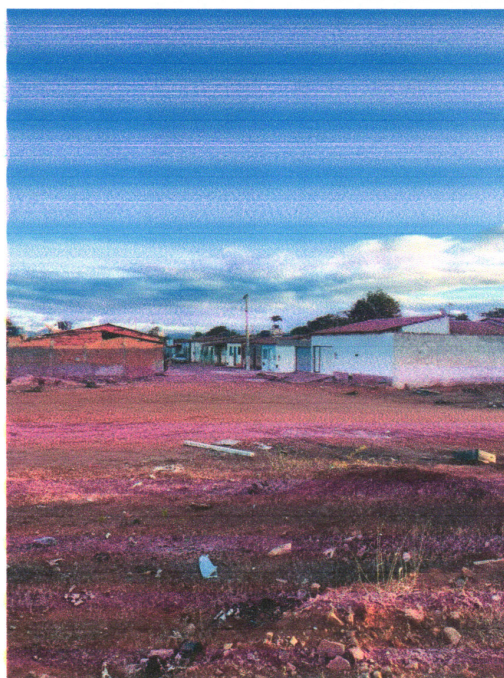


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Foto 2



Legenda: Local de implantação das 20 unidades habitacionais, localizada no bairro de serrolândia, município de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Foto 3



Legenda: Local de implantação das 20 unidades habitacionais, localizada no bairro de serrolândia, município de Barra do Mendes



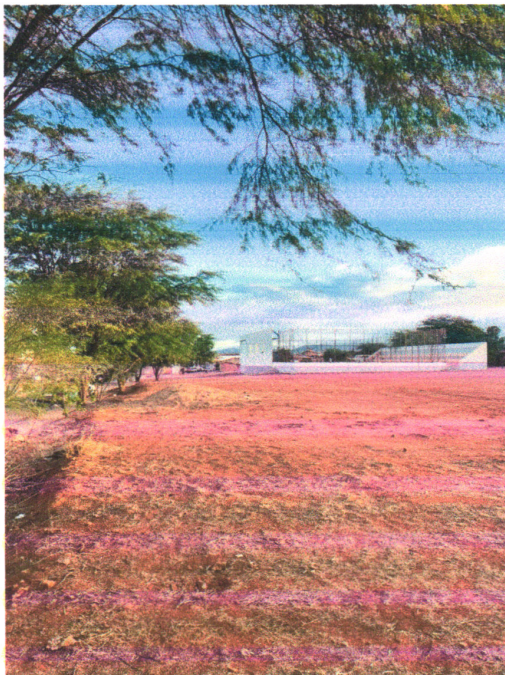
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Foto 4



Legenda: Local de implantação das 20 unidades habitacionais, localizada no bairro de serrolândia, município de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Foto 5



Legenda: Local de implantação das 20 unidades habitacionais, localizada no bairro de serrolândia, município de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Foto 6



Legenda: Local de implantação das 20 unidades habitacionais, localizada no bairro de serrolândia, município de

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Barra do Mendes

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do
Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Informamos ainda que:

As vias a serem implementadas não terão quaisquer interferências de retirada de vegetação, bem como a extração de material. Além de não gerar problemas sonoros no tempo de execução da obra.

☒ Nada mais existe a declarar

☒ Declaramos o que consta em anexo

Declaramos para os devidos fins serem verídicas as informações prestadas, sob pena de suspensão ou anulação dos efeitos dos atos do órgão ambiental e aplicação das demais sanções previstas na Lei, tanto em face do empreendedor quanto do Responsável Técnico que subscreve o presente Formulário.

Data: 03/09/2025



Documento assinado digitalmente
HUGO GOMES DOS SANTOS
Data: 03/09/2025 09:43:48-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Hugo Gomes dos Santos / Engenheiro Civil

Crea Ba 051939277-9

MANOEL
GABRIEL DOS
SANTOS:0962531
3591

Assinado digitalmente por MANOEL GABRIEL DOS SANTOS:09625313591
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=26182271000107, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MANOEL GABRIEL DOS SANTOS:09625313591
Resumo: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 14:25:02-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Representante Legal